



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PUBLICADO
Diário Oficial DOE
Edição Nº 234
Página 04
Data 30/10/2018
Visto 

PORTARIA Nº 800/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. **10/2018** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pelo Presidente da Comissão nos termos do Ofício de nº. **04/2018**.

RESOLVE

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. **10/2018**, devidamente nomeada pela **Portaria nº. 784/2018**.

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita